



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.772, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 31.053,97 (trinta e um mil, cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de março de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05772 / 2020 - 03/03/2020

DATA 03/03/2020

Página 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	92	01493	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	31.053,97
TOTAL					31.053,97	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

E	JO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
	0,00	0,00	31.053,97	0,00	0,00	31.053,97
TOTAL						0,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05772, de 03/03/2020

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	31.053,97
TOTAL GERAL							31.053,97

Resumo Financeiro por Fonte de Recurso eCodigo de Aplicacao

Periodo solicitado de 01/01/2019 a 31/12/2019

DATA 03/03/2020

CODIGO DE APLICACAO	POSICAO EM 01/01/2019										TR. FINANCEIRAS 10	SALDO DISPONIVEL 11 - 8-9-10
	1	2	3 = 1-2	4	5	6	7	8 = 3+4+6+7	9	10		
	SALDO BANCARIO	RESTOS A PAGAR	DISPONIVEL DA FTE/COD.APLIC.	CANCELAMENTO	BREVIATA ATUALIZADA	ARRECADADA	TR. FINANCEIRAS	LIMITE DA FONTE	DESESPA PAGA	DESESPA	TR. FINANCEIRAS	
1000105	CONSTRUCAO DE UMA SALA MULTIUSO PAR	203.529,17	0,00	203.529,17	3.148,33	3.148,33	0,00	206.677,50	175.623,53	175.623,53	0,00	31.053,97
	SUBTOTAL FONTE	203.529,17	0,00	203.529,17	3.148,33	3.148,33	0,00	206.677,50	175.623,53	175.623,53	0,00	31.053,97
	TOTAL GERAL	203.529,17	0,00	203.529,17	3.148,33	3.148,33	0,00	206.677,50	175.623,53	175.623,53	0,00	31.053,97

FONTE: 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Bancos - Posicionamento Analitico - Movimentacao entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Conta Inicial 0396 Final 0396 Banco Inicial 0000 Final 9999
 Com cheques Emitidos Sim Todas as Contas ou so com Saldo Todas
 Somente contas Ativas Nao
 Fundo Municipio

03/03/2020

Pagina 1

Data	Historico	Debito	Credito	Saldo
Banco: BRASIL - CONV.93/2015-SALA MULTIUSO Ag.: 000896 C/C: 0000026.963-8 Tipo: CV Codigo: 0396 Pte: 02 C.Apl 1000105				
	Saldo Anterior			203.529,17
31/01/2019	RENTABILIDADE FINANCEIRA/		382,33	203.911,50
28/02/2019	RENTAB. FINANCEIRA		350,34	204.261,84
29/03/2019	RENTABILIDADE FINANCEIRA		336,88	204.598,72
30/04/2019	RENTABILIDADE		376,26	204.974,98
31/05/2019	RENTABILIDADE FINANCEIRA		388,20	205.363,18
28/06/2019	RENTAB. FINANCEIRA		338,50	205.701,68
31/07/2019	RENTABILIDADE FINANCEIRA		413,11	206.114,79
30/08/2019	RENTABILIDADE FINANCEIRA		311,80	206.426,59
06/09/2019	TRANSF PARA CONTA 014	12.308,55		194.118,04
06/09/2019	IDEALIZA	163.314,98		30.803,06
30/09/2019	RENTAB. FINANCEIRA		104,03	30.907,09
31/10/2019	RENTABILIDADE FINANCEIRA		64,19	30.971,28
29/11/2019	RENTAB. FINANCEIRA		43,53	31.014,81
30/12/2019	RENMTAB FINANCEIRA		39,16	31.053,97
	TOTAL DA CONTA	175.623,53	3.148,33	31.053,97
	TOTAL GERAL	175.623,53	3.148,33	31.053,97